



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000022/2021
Processo: 8874-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre João Wagner de Siqueira Antoniol que "Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal."

Verifica-se que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ao analisarmos, verifica-se que não existe qualquer vício de iniciativa na proposição, considerando não se tratar de matéria privativa do Chefe do Poder Executivo. No mesmo sentido, o projeto de lei está em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local.

Acrescenta-se ainda que o autor cuidou de apresentar parecer técnico da Prefeitura Municipal, indicando a inexistência de denominação ao próprio municipal (Creche Comunitária, localizada na Rua Diva Garcia s/n, no bairro Linhares), além da documentação do homenageado.

No que se refere ao mérito é de se reconhecer a importância e contribuição do Dr. Ivan Gaudereto de Abreu para o desenvolvimento do Município, seja enquanto servidor público municipal, seja no que se refere à sua atuação jurídica como advogado e como Juiz do Trabalho. Além disso, foi exemplo em sua vida familiar e social, tudo de forma a se credenciar com honra e mérito a receber a esta singela do probo de Juiz de Fora.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto, liberando-o para que siga o seu regular trâmite regimental.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD